

EDITAL 001/2025
REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DA APCEF/PE
TRIÊNIO 2026/2028

A Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Pernambuco – APCEF/PE, através da Comissão Eleitoral, constituída através da PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES GERAIS – 2026/2028, nos termos do Artigo 55.º e seguintes do Estatuto da Associação, torna público, para conhecimentos dos interessados, as regras para participação das Eleições de 2025 para o triênio 2026/2028, nos termos do Edital 001/2025, publicado em 15 de outubro de 2025.

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital das Eleições	15 de outubro de 2025
Inscrição de candidato(a)s	17/10/2025 a 26/10/2025
Publicação de Edital com relação de candidata(o)s e chapas inscritos.	27/10/2025.
Período de pedido de impugnação de candidaturas	28 e 29/10/2025
Publicação Resultado de Análise de dos pedidos de impugnação	30/10/2025
Notificação dos candidatos impugnados	30/10/2025
Apresentação de defesa dos impugnados	31/10/2025 a 03/11/2025
Publicação do Resultado de Análise de Defesa	05/11/2025
Realização das Eleições	Das 8hs do dia 14/11/2025 às 18hs do dia 18/11/2025
Divulgação do Resultado das Eleições	18/11/2025
Interposição de Recursos ao Resultado	19 e 20/11/2025
Divulgação do Resultado Homologado das Eleições	21/11/2025
Posse dos Eleitos	1º dia útil de 2026



DAS INSCRIÇÕES

Os pedidos de registro de candidaturas deverão ser efetuados no período que compreende às **08h00 do dia 17 de outubro de 2025 até às 18h00 do dia 26 de outubro de 2025**.

Os pedidos de registro de candidaturas deverão ser dirigidos ao Presidente da Diretoria Executiva, através de e-mail para o correio eletrônico apcefpe.eleicoes@gmail.com, ou entregue na Secretaria da APCEF/PE, localizada à Rua Aureliano Arthur Soares Quintas n.º 799, Bairro Janga, na cidade de Paulista – PE, dentro do período acima estabelecido.

Os pedidos de registro de candidaturas deverão ser **assinados**, obrigatoriamente, **pelos candidatos**, devendo ser utilizados os formulários anexos.

São condições de elegibilidade:

- I - Ser o candidato empregado da CAIXA, em atividade ou aposentado, classificado como Associado Efetivo;
- II - Contar mais de um ano no quadro social da APCEF/PE;
- III - Estar em pleno gozo de seus direitos sociais.

DA VOTAÇÃO

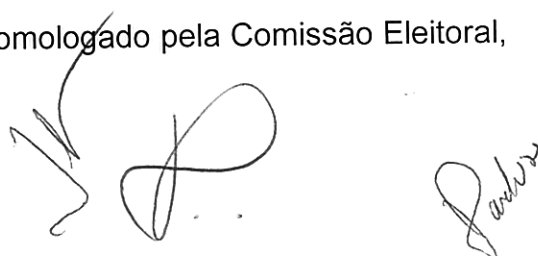
A votação será realizada **por meio eletrônico**, através de sistema eletrônico disponibilizado pela APCEF/PE, com início às **08h00 do dia 14 de novembro de 2025** e finalizando às **18h00m do dia 18 de novembro de 2025**.

DA APURAÇÃO E RESULTADO DAS ELEIÇÕES

A apuração dos votos será realizada tão logo encerre o período de votação, com divulgação do resultado logo após a sua conclusão.

DA POSSE DOS ELEITOS

A posse dos eleitos, conforme resultado homologado pela Comissão Eleitoral, ocorrerá no primeiro dia útil do ano de 2026.





DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo o processo eleitoral constará em Ata, que deverá, para a validade de seus efeitos, ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, seguindo as normas constantes no Estatuto da APCEF/PE.

Paulista – PE, 15 de outubro de 2025.

RODRIGO DA MOTA ARAGÃO

CPF 909.235.374-49

Membro da Comissão Eleitoral

BRUNA DA ROCHA CARDOSO

CPF 039.211.224-81

Membro da Comissão Eleitoral

JESUS PEREIRA CUNHA

CPF 461.726.294-68

Membro da Comissão Eleitoral



Ao

Ilmo. Senhor Presidente, da Diretoria Executiva da APCEF/PE

_____, associado (a) dessa entidade e em pleno gozo de seus direitos sociais, nos termos do Artigo 57.º, vem requerer que V. Senhoria se digne em efetuar o REGISTRO de sua candidatura ao CONSELHO _____ da Associação do Pessoal de Caixa Econômica Federal, APCEF/PE, nas eleições para o triênio 2026 a 2028, marcadas para os dias 14, 15, 16, 17 e 18 de novembro 2025, na forma do disposto no art.55º, inciso I e seguintes do Estatuto da APCEF/PE.

_____ – PE, ____ de _____ de 2025.



Ao

Ilmo. Sr. Presidente da Diretoria Executiva da APCEF/PE

Os associados dessa entidade, abaixo relacionados, e em pleno gozo de seus direitos sociais, nos termos do Artigo 57.º, vem requerer se digne V.Sa. de efetuar o REGISTRO da Chapa _____ para a DIRETORIA EXECUTIVA da Associação do Pessoal de Caixa Econômica Federal de PE, APCEF/PE, nas eleições para o triênio 2026/2028, marcadas para os dias 14, 15, 16, 17 e 18 de novembro 2025, na forma do disposto no artigo 55.º, conforme inciso I do artigo 20.º do Estatuto:

CARGO	NOME DO CANDIDATO
1 - Presidente	
2 - Vice-Presidente	
3 - Diretor Financeiro	
4 - Diretor Social e Cultural	
5 - Diretor Esportivo	
6 - Diretor Rel. Trabalhistas	
7 - Diretor do Interior	
8 - Diretor de Aposentados	

Assinam o presente documento os candidatos acima relacionados, em conformidade com o Artigo 55.º, Inciso III.

_____ – PE, ____ de _____ de 2025.

1 - _____

2 - _____

3 - _____

4 - _____

5 - _____



6 - _____

7 - _____

8 - _____